



PORTARIA Nº 53 DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

CONSIDERANDO o preconizado na Lei Municipal nº 766/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º. DEFERIR o requerimento de afastamento sem vencimentos do servidor BENEDITO SIDNEI DOS SANTOS, motorista, CPF n.º 098.640.928-63, pelo prazo de (02) dois anos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de julho de 2022.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal